

O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Marisa Shizuko Ikeda Kitano

Isabella NatsumiOyamada

RESUMO

Quando do cometimento de um ilícito, espera-se o cumprimento de um ciclo: formalização da investigação com inquérito policial para produção de elementos informativos, remessa do inquérito ao Ministério Público para oferecimento da denúncia, instaurando-se o processo de modo a resguardar os direitos do acusado; o réu é julgado e condenado, da sentença, cabe recurso; fixada a pena, se privativa de liberdade, encaminhamento do réu à uma instituição penitenciária, que enquanto sob tutela estatal, tem seus direitos garantidos; cumprindo a pena, regressa à sociedade, ressocializado, pronto para uma nova vida, como qualquer cidadão. Porém, ao que se sabe, este ciclo apresenta-se, eivado de vícios em sua consecução e concepção. Não há como considerar o sistema prisional vigente como meio eficaz de ressocialização, conscientização ou correção de um indivíduo, com cadeias funcionando como escolas do crime. Segundo o Ministério da Justiça¹, 70% dos presos são reincidentes; o déficit de vagas, destarte a existência de aproximadamente 1850 estabelecimentos penais, é de 200 mil lugares, afrontando a Constituição Federal, que assegura aos presos respeito à integridade física e moral, e a Lei de Execução Penal, em seu art.88, que prevê cumprimento da pena em cela individual com no mínimo 6 metros quadrados. As condições médicas e sanitárias são precárias, na maioria dos casos, não se progride nos estudos ou profissionalização. Outro problema é a ociosidade: 82% dos detentos não trabalham. O custo mensal do preso é três vezes maior que o de manutenção de aluno na escola pública. É ocorrência constante a corrupção, privilegiando alguns detentos e dando força às organizações criminosas dentro dos presídios. Resume-se que a prisão que surgiu como substituto às penas que afrontam a dignidade do homem, não efetivou sua finalidade. A crise carcerária só será resolvida quando todos, Estado e sociedade, se conscientizarem da necessidade de solucionar o problema. O ideal é afastar o cidadão dos

presídios, colocá-lo longe da criminalidade, investindo em políticas públicas efetivas de educação, saúde e trabalho, propiciando, enfim, uma vida digna.

Palavras chave: Sistema Prisional Brasileiro. Ressocialização. Criminalidade.